



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDE
DE ESGOTO E INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARLI
RAMLOW – VILA VERDE - NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de drenagem, pavimentação, construção de rede de esgoto e instalação de iluminação pública na Rua Marli Ramlow, iniciando próximo à residência do Senhor Renato Holz e finalizando nas proximidades das últimas residências da Vila Verde - neste Município.

A drenagem melhorará a situação dos moradores, pois faz escoar a água e consequentemente evita transtornos de inúmeras casas, além de ser um fator fundamental para a posterior pavimentação.

Já a pavimentação é de elevada significância, tendo em vista os problemas ocasionados pela sua falta, como em período de chuvas o barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos e no período de seca provoca poeira, buracos, dentre outros.



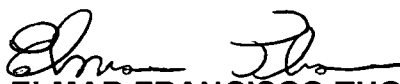
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

No que diz respeito ao saneamento básico, trata-se de necessidade básica prevista para o cidadão santamariense em legislação específica, e ainda tem por finalidade a despoluição dos rios, dessa forma, estará contribuindo com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população em âmbito geral.

É imprescindível também a instalação de iluminação pública, pois a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo, os moradores desfrutarem, plenamente, do espaço público no período noturno. A instalação de sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade e principalmente da localidade, favorecendo além do lazer noturno, o turismo e o comércio.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

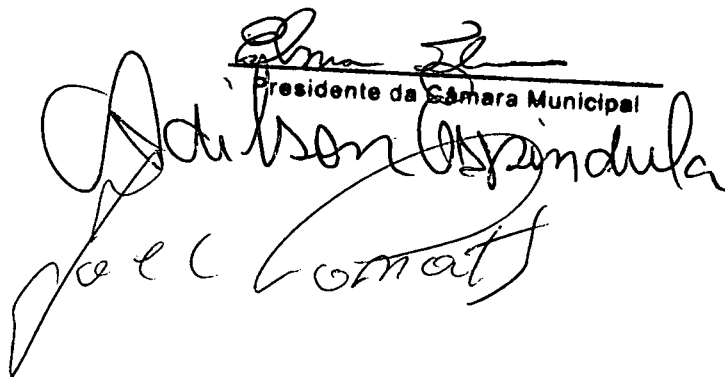
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de fevereiro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

18 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal